

CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 - CENTRO - TACARATU/PE CNPJ N. 11.411.832/0001-17

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, Il da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO em referência, nos termos descritos abaixo:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE

DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA, UTENSÍLIOS E Objeto a ser contratado:

DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA

CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU-PE.

SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA CMAJOR LTDA, inscrita no Contratado: CNPJ n. 20.496.963/0001-35, com sede a Av. José Gonçalves, Nº 95,

Caraibeiras, Tacaratu-PE

Prazo de Vigência: Até 31/12/2025

Valor Total: R\$ 61.801,14 (sessenta e um mil, oitocentos e um reais e quatorze

centavos)

Fundamento Legal: Inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021

	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Unidade Orçamentária	0101 - CÂMARA DE VEREADORES DE TACARATU
Atividade	01.031.0101.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA
Elemento de Despesa	33.90.30.00.00 MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte de Recurso	1.500.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Tacaratu-PE, 01 de abril de 2025.

VER. REGINALDO SOUSA BENZOTA DE CARVALHO PRESIDENTE DA CÂMARA